



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2023), às 10h00 reuniu-se esta Câmara sob a presidência do vereador Senhor Sebastião Aparecido Alão. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador Delson Pereira Machado. O Segundo Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: Analdo Arantes Vieira; Delson Pereira Machado; Jaqueline Aparecida da Silva; Luciana Aparecida Matias; verificando a ausência dos Vereadores: Ana Maria Silva da Trindade; Fransérgio Anselmo Pimenta; José Fernandes Salgado e Mauro César de Assis. O Senhor Presidente anunciou o Expediente. **01: Projeto de Lei Municipal nº 001/2023** de autoria do Executivo que Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências (valor R\$ 4.975.883,00) – **COM PEDIDO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**. O Senhor Presidente disse que conforme artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no parágrafo 1º que diz que independe de deliberação do Plenário a tramitação em regime de urgência quando o solicitar o Prefeito Municipal em Projetos de sua iniciativa. Portanto ele colocou o Projeto de Lei Municipal nº 001/2023 para discussão e votação nesta mesma sessão. O senhor Presidente anunciou o **Pequeno Expediente** onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: nenhum Vereador fez uso da palavra. **O senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia:** O Senhor Presidente colocou em turno único de discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 001/2023** de autoria do Executivo que Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências (valor R\$ 4.975.883,00): O Vereador Delson Pereira Machado justificou que quando veio pela primeira vez em 19/01/2023 o Projeto de Lei Municipal nº 001/2023 para a Câmara Municipal, ele não apresentava normas legais para o processo de suplementação de créditos orçamentários, onde não havia discriminado quais dotações orçamentárias deveriam ser anuladas e ou a forma de suplementação através de superávit, devido a ausências das pontuações, coube-se ao Poder Legislativo do Projeto de Lei Municipal nº 001/2023 para o Poder Executivo para as devidas correções, conforme parecer contábil. Encerrada a discussão, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Presidente colocou em turno único de votação o **Projeto de Lei Municipal nº 001/2023** e o mesmo foi **aprovado turno único de votação por unanimidade**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 27 de janeiro de 2023.

////////////////////////////////////
Ana Maria Silva da Trindade _____

Analdo Arantes Vieira _____

Delson Pereira Machado _____

Fransérgio Anselmo Pimenta _____

Jaqueline Aparecida da Silva _____

José Fernandes Salgado _____

Luciana Aparecida Matias _____

Mauro César de Assis _____

Sebastião Aparecido Alão _____